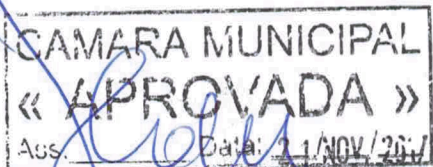


Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste  
Estado de São Paulo

EMENDA 04

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017



“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

**EMENDA ADITIVA:**

Acrescente-se, após o § 1º, do artigo 58, do projeto de lei acima evidenciado, o § 2º, com seguinte redação:

“Art. 58 ...

§ 1º ...

§ 2º - Efetivar demarcação de MIS em parte da MEU-1.

Renumerando-se os parágrafos posteriores.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 17 de novembro de 2017

Helder  
Alencar

Edinaldo

Guilherme Bagnel

Walter

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos referida Emenda Aditiva, acolhendo a proposta do Fórum da Cidadania, quando da participação em Audiência Pública realizada em 06/10/2017.

Contamos com a apoio dos nobres colegas na apreciação e acolhimento da proposta.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 17 de novembro de 2.017